



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu-ES

CMI - 365

aprovado por Unanimidade

em 17 / 12 / 2013

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a V. Exa., após ouvido o Egrégio Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes providências:

- Que sejam encaminhadas cópias dos eventuais procedimentos licitatórios e respectivas contratações deles decorrentes e/ou dos processos de dispensa realizada para a contratação dos serviços das seguintes empresas:

- FOTHOS CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA;
- SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA ME;
- GUARANÁ DIESEL LTDA ME;
- TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME;
- V. CROCE BLANCK ME;
- ADEL CIR VIEIRA ME;
- SEBASTIÃO LOCATELLI ME;
- AMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- ESTÂNCIA LUBE LOMBARDI LTDA ME;
- COMERCIAL HAND LTDA;
- MVC VEÍCULOS LTDA;
- DEAUPE MECÂNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS ME;
- SÃO PEDRO PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME;
- CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP;
- MIP FARIAS ME.

Paulo Rodrigues Quaresma

A presente solicitação se justifica em razão dos inúmeros pagamentos realizados a tais empresas, a exemplo da Tracvel,



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

para aquisição de peças de máquinas pesadas, sendo que permanecem paralisadas, exatamente pela falta das peças; em outros casos pode-se constatar a contratação de serviços com valores superiores ao direito de dispensa, sem que se tenha notícia da realização do respectivo procedimento.

Assim, a solicitação se mostra imprescindível para que esta Casa possa aferir a regularidade das contratações, inclusive para evitar conclusões e/ou suspeitas precipitadas e infundadas.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, 16 de dezembro de 2013.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Vereador



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


HERMES MARCIANO DA SILVA
Vereador


CLEBER RODRIGUES
Vereador



provado por Unanimidade
Em 17 / 12 / 2013


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente